
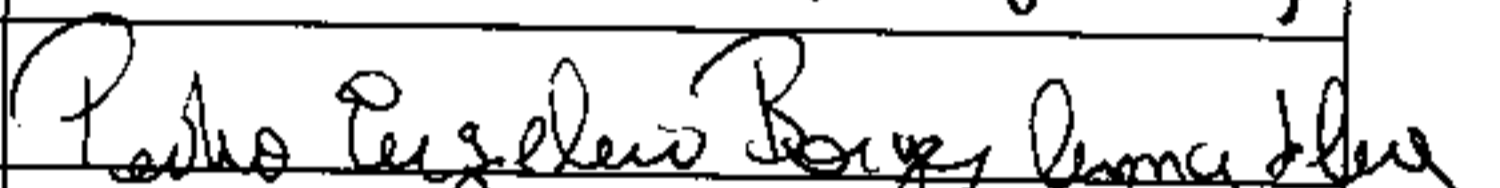


ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

Ao 01 (primeiro) de Setembro de 2023, as 08:30 (oito e trinta) na sala de comissão de licitação, reuniu-se em sessão Pública, a Sra. Michelle Roque Guedes Presidindo a Reunião, e o Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva, membro da comissão, Sr. Ana Vitoria Nunes Pereira, membro suplente da comissão de licitações, e sem nenhum representante das empresas presentes, para abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22.03/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REFORMA DA PASSAGEM MOLHADA DO PIAUZINHO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E CRONOGRAMAS EM ANEXO**. A presidente da comissão procedeu à abertura dos envelopes nº **02 Proposta de Preços**, verificando se as propostas atendem as exigências edilícias conforme reza o art. 48, inciso I da lei de licitações, que foram analisadas pela comissão. Após a verificação chegamos ao seguinte, **DECLASSIFICADAS: 01** - J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.545.946/0001-75, Motivo - foi desclassificada por apresentar carta propostas sem assinatura do representante da empresa do anexo I; **02** - PIRLATEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.211.559/0001-48, Motivo - foi desclassificada por apresentar proposta com orçamento divergente do orçamento conforme edital. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: 01** - GN BOTÃO LTDA, CNPJ 11.385.744/0001-98; **02** - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.615.710/0001-75; **03** - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.787.147/0001-27; **04** - R M CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ 35.214.818/0001-91; **05** - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.932.123/0001-14; **06** - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 12.044.788/0001-17; **07** - MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 26.754.240/0001-75; **08** - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.332.445/0001/56; **09** - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇO LTDA, CNPJ 23.103.016/0001-25; **10** - MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 44.460.479/0001-12; **11** - X7E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, CNPJ 22.594.152/0001-00; **12** - D V R DO NASCIMENTO, CNPJ: 22.387.347/0001-71; **13** - RAMALHO SERVIÇO E OBRAS LTDA, CNPJ 24.916.240/0001-07; **14** - AF OLIVEIRA DA SILVA ME, CNPJ 22.805.799/0001-26; **15** - BV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 46.070.027/0001-51, **16** - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ 15.621.138/0001-85; **17** - M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.397.954/0001-52; **18** - META EMREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO D EMÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ 07.471.421/0001-40; **19** - CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 22.575.652/0001-97; **20** - V. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES, CNPJ 42.260.702/0001-54; **21** - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 10.572.609/0001-99; **22** - ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 20.784.805/0001-80; **23** - M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC - SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, CNPJ 63.312.771/0001-3; **24** - LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 41.774.234/0001-73; **25** - ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 06.043.276/0001-33; **26** - H B SERVIÇOSDE CONSTRUÇÃO LTDA - ME,

CNPJ 21.106.785/0001-51; 27 - IMPAR SERVIOS LTDA, CNPJ 37.730.854/0001-33; 28 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 11.012.912/0001-08; 29 - LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 04.957.984/000-54; 30 - KLF SERVIÇOS, CNPJ 35.848.539/0001-80; 31 - FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 17.690.855/0001-94; por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa **LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 41.774.234/0001-73**, no valor total de R\$ 328.103,49 (trezentos e vinte oito mil, cento e três reais e quarenta e nove centavos), conforme mapa comparativo em anexo. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Icó/CE, 01 de Setembro de 2023 as 11:00 horas.

ORDEN	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	
Membro	Ana Vitoria Nunes Pereira	